



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 352/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nºs. 01890, 02013, 02014, e 02308/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. **Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**, titular da Defensoria Pública de União-PI, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a ser gozada de 11 a 20 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 08 julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

